

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, ESC, PUVR, MGF, SSC..... 04

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO..... 09

DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO..... 11

MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS..... 13

INSTRUÇÃO NOMATIVA..... 16

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

PORTARIA Nº. 42.252 de 05 de maio de 2010.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 02282/2004-22, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRÉ FILIPE MARCONDES VIEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2207212.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **ANA LUIZA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1546952, como Presidente;
- b) **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 44670, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.155, de 14 de abril de 2010, publicada no BS/UFF nº 060, de 16/04/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano No Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 02 de 21 de janeiro de 2010.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.000408/10-72,

RESOLVE:

1- **Designar ELI GOMES FALCÃO**, Auxiliar Administrativo, código 701405, Matrícula SIAPE nº 308694, para Substituto Eventual do Gerente de Serviços Operacionais da Coordenação de Material e Contratos-CMAC/SDA - Código FG-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 01 de 19 de Abril de 2010.**

EMENTA: Constitui Comissão de Espaço Físico do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO desta Unidade.

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** (SIAPE 0311505-3), **EDUARDO ARIEL PONZIO** (SIAPE 1560291), **IVO LEWIN KUCHLER** (SIAPE 308242-2), **MARIA DOMINGUES VARGAS** (SIAPE 1371352-2), **WILLIAM ZAMBONI DE MELLO** (SIAPE 2045470), **CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES** (SIAPE 211401-7); **MAURÍCIO LANZMASTER** (SIAPE 151715-1), **LUCIDEA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO** (SIAPE 0306418) como titulares, para integrarem a referida Comissão.

3- **Designar** os docentes **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** (SIAPE 0310364-1), **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES** (SIAPE 6990563-0), **SILVANA VIANNA RODRIGUES** (SIAPE 306948-5), **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA** (SIAPE 0308860-9), **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** (SIAPE 1081226-1), **RODRIGO BAGUEIRA V. DE AZEREDO** (SIAPE 2077632-1) como suplentes, para integrarem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 02 de 19 de Abril de 2010.

EMENTA: Constitui Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Química.

2- **Designar** os docentes **VITOR FRANCISCO FERREIRA, MARIA DOMINGUES VARGAS e JOHN EDMUND MADDOCK** como titulares, e o docente **CLAUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO** como suplente, para integrarem a referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Departamento de Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 02 de 27 de abril de 2010.

EMENTA: Modifica a lotação do servidor **JÚLIO CÉSAR BORGES DA SILVA**.

O **Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que foi acordado entre o coordenador envolvido e o servidor interessado,

RESOLVE:

1- **Modificar** a lotação do servidor **JÚLIO CÉSAR BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1630029, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas(SGE), para a Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas(SCGE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 08 de 28 de abril de 2010.

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor Assistente em administração **CHRISTIAN MONNI**, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE 1757017, do Pólo Universitário de Volta Redonda para a Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 09 de 28 de abril de 2010.

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor Assistente em Administração **LEANDRO DE ANDRADE CUNHA**, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE 1756998, do Pólo Universitário de Volta Redonda para a Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 11 de 28 de abril de 2010.

EMENTA: Indicação de Servidores para utilização do SCDP

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Considerando** o Memorando Circular 06/2010/PROPLAN solicitando a indicação de Servidores para utilização do SCDP, indicar os Servidores **JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO**, Mat. SIAPE 1630017 e **RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVARES**, Mat. SIAPE 1620575, respectivamente Titular e Substituto, para a função de Representante Administrativo desta Unidade Acadêmica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, Nº. 02 de 30 de março de 2010.

O Vice-coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, LEGAIS

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0307983, como Coordenador de Estágios do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica
#####

Visto:

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, Nº. 04 de 28 de abril de 2010.

A **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA** – Professora Adjunto – 2, Mat. Nº. 310736, para integrar a Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2010, designada através da DTS nº. 01/2010, em substituição à Profª. **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Vice Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto:

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel.: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: tpp@vm.uff.br - Home Page: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:30 às 19:00 horas

PRAZO: de 17/05/2010 a 17/06/2010

2. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia).
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- f) Anteprojeto de pesquisa (a ser entregue na ocasião da entrevista apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção). O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do curso, com no máximo 05 páginas, devendo conter, ao menos, título, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

Observação: Não serão aceitos documentos equivalentes que comprovem a conclusão do curso de Graduação.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em espécie.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 25 (vinte e cinco) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de exposição oral do curriculum vitae em entrevista com a banca examinadora, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais as notas atribuídas ao anteprojeto de pesquisa e ao desempenho na entrevista.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 01/07/2010

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 08/07/2010

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

ENTREGA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: 15/07/2010

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 22/07/2010

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 29/07/2010

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 05 de abril de 2010.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador

#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel.: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: tpp@vm.uff.br - Home Page: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:30 às 19:00 horas

PRAZO: de 17/05/2010 a 17/06/2010

2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Sistemas, Apoio à Decisão ou Logística, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas na área de concentração do curso. Podem ingressar no curso mestres formados em cursos credenciados pela CAPES na área de Engenharia de Produção e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos abaixo listados deverão ser entregues no ato de inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Anteprojeto de pesquisa, com no máximo 15 páginas, deve conter título, objetivos, justificativa, desenvolvimento metodológico, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um orientador, escolhido pelo candidato entre os membros do Corpo Docente do Curso.

Observação: Não serão aceitos documentos equivalentes que comprovem a conclusão do curso de Graduação e Mestrado.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), em espécie.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A segunda etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes e do anteprojeto de pesquisa, cada um também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três da primeira etapa, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes e a nota resultante da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 01/07/2010

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO FINAL: 22/07/2010

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 29/07/2010

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 05 de abril de 2010.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador

#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS**

1. A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neurociências, para o segundo semestre de 2010, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2. PÚBLICO ALVO

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia.

3. INSCRIÇÕES

Local: Secretaria da Pós-Graduação em Neurociências
Com o Secretário **LUIZ FELIPE**
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150
Tel./fax: (021) 2629-2304
Horário: 9:00 às 11:00 horas. Não haverá atendimento à tarde.

Prazo: Inscrições de 1 de julho de 2010 até o dia 30 de julho de 2010.

Número de Vagas: (9) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

4. LINHAS DE PESQUISA COM VAGAS ABERTAS NESTE EDITAL:

-Neuroquímica – 01 – uma vaga
Profa. ANA LÚCIA MARQUES VENTURA

-Neurobiologia da Cognição – 02 – duas vagas
Prof. LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI

-Neurofarmacologia – 01 – uma vaga
Profa. REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY

-Estudo do Desenvolvimento e Fisiologia do Sistema Nervoso – 01 – uma vaga
Profa. LUCIANNE FRAGEL- MADEIRA

- Intervenções Terapêuticas visando Regeneração Nervosa – 01 – uma vaga
Profa. SUELEN MARQUES

- Neurobiologia Celular – 03 - três vagas
Prof. ROBERTO PAES DE CARVALHO

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) **documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Neurociências. Neste documento deverá constar um breve descritivo do trabalho a ser realizado.**

b) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

c) carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) currículo Lattes do candidato.

e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido. Os alunos deverão obrigatoriamente ter concluído o curso de graduação.

f) histórico escolar da graduação.

g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) cópia legível da identidade e do CPF.

i) dois retratos 3x4 de frente.

j) aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos alunos que entregarem, no mesmo dia, a documentação completa e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

6. SELEÇÃO

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a) **Curso de nivelamento** - composto de seminários sendo que o material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição.

Cronograma do Curso de Nivelamento:

2 de agosto de 2010 –

9:00h – Profa. Ana Lúcia Marques Ventura

13:00h – Profa. Karin da Costa Calaza

3 de agosto de 2010 –

9:00h – Prof. Luiz Roberto Leão-Ferreira

13:00h – Prof. André Lopes Fuly

4 de agosto de 2010 –

9:00h – Profa. Thereza Quirico dos Santos

Prova de Inglês: 4 de agosto de 2010 – às 13:00h

5 e 6 de agosto de 2010 - Entrevistas

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados durante a atividade. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das cinco provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero.

b) **Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

c) **Entrevistas** - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por uma banca de cinco professores do curso de pós-graduação. Todos os candidatos serão entrevistados pela mesma banca.

As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso. Cada professor participante da banca atribuirá uma nota ao candidato e a encaminhará à coordenação. Serão descartadas as menores e maiores notas de cada candidato e será feita uma média das demais notas que será a nota das entrevistas.

7. RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 9 de agosto de 2010 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da entrevista.

8. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, disponíveis no segundo semestre de 2010, obedecerá à ordem de classificação final, sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense. Não haverá lista de espera para o ano de 2011. **O prazo máximo de duração das bolsas será de 18 meses.**

Somente poderão receber bolsa alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação

O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Mestrado em Neurociências será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso assegurando dedicação em tempo integral ao curso e sua realização mesmo sem receber bolsa de estudos.

ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO

Pós-Graduação em Neurociências

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01 de 06 de abril de 2010.

A Comissão Eleitoral para Organização, Regulamentação e Realização da Consulta do Plebiscito, instituída pela Portaria CUV 005, de 11 de novembro de 2009, em consonância com a Resolução Nº 095/2009 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicada no BS/UFF de 20 de fevereiro de 2009, e considerando que os artigos de 6 a 10 desta Resolução definem que:

- poderão se inscrever para o debate representantes de cada segmento (docentes, funcionários técnico-administrativos e discentes) para exporem suas visões favoráveis ou contrárias aos temas;
- as inscrições para os debates serão realizadas por tema, por segmento e de acordo com a opinião favorável ou contrária ao tema em questão, até dois dias antes de cada debate, na Secretaria dos Conselhos;
- para a inscrição dos oradores deverá ser apresentada documentação que comprove vinculação ativa com a UFF;
- somente poderão participar do debate como oradores aqueles que estiverem previamente inscritos, conforme o Art. 7 da Resolução CUV 095/2009;
- as manifestações favoráveis a cada um dos temas em debate será feita por 6 desses oradores, previamente inscritos, sendo 2 de cada segmento. As manifestações contrárias a cada um dos temas em debate será igualmente feita por 6 oradores, dentre os previamente inscritos, sendo 2 de cada segmento;
- a ordem dos oradores será sorteada no início do debate entre os inscritos por categoria e condição (favorável ou contrária) explicitada por ocasião da inscrição.

RESOLVE:

1- **Estabelecer** a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES a serem realizados para discussão dos temas conflitantes apresentados pelo Conselho Universitário sobre o novo Estatuto da Universidade Federal Fluminense

Art. 1º - As inscrições para os debates têm início sete (07) dias antes de cada debate e finalizam dois (02) dias antes, às 17:00h.

Art. 2º - No caso de haver mais de dois inscritos por tema, segmento e posição, e não houver desistência de inscrições até o início do debate, os dois oradores de cada segmento e posição, serão escolhidos por sorteio no início do debate.

Art. 3º - Quando o debate for em um Pólo do interior, as inscrições poderão ser feitas por e-mail à Secretaria dos Conselhos (sgcs@vm.uff.br) com cópia para o e-mail da Comissão do Plebiscito (comissaoplebiscito@vm.uff.br), juntamente com a cópia da documentação que comprove vinculação ativa com a UFF. Esta documentação também pode ser entregue na Secretaria dos Conselhos no prazo definido para as inscrições de cada debate.

§ 1º - Estas inscrições devem ser ratificadas através de e-mail de notificação de recebimento da inscrição e da documentação comprobatória

Art. 4º - As inscrições devem ser feitas de acordo com o formulário descrito no Anexo I da presente Instrução.

Art. 5º - O descumprimento das normas estabelecidas na presente Instrução Normativa impossibilita a participação do inscrito, como debatedor no evento.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de hoje, data de sua aprovação.

Niterói, 30 de março de 2010.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 01 de 06 de abril de 2010.

ANEXO I

Formulário de Inscrição como Orador nos Debates para a Consulta do Plebiscito que definirá os temas conflitantes apresentados pelo Conselho Universitário sobre o novo Estatuto da Universidade Federal Fluminense

Eu, _____,
desejo participar como orador no debate a ser realizado em _____
na categoria

docente técnico-administrativo estudante.
defendendo posição

favorável contrária
ao tema

Criação de Ouvidoria Criação de Conselho Superior Único Gratuidade
de Ensino nos Cursos Lato Sensu (Auto-Financiáveis).

Local/Data: _____, ___/___/ 2010

Assinatura _____

Recebido: ___/___/ 2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02 de 29 de abril de 2010.

A Comissão Eleitoral para Organização, Regulamentação e Realização da Consulta do Plebiscito, instituída pela Portaria CUV 005, de 11 de novembro de 2009, em consonância com a Resolução Nº 095/2009 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicada no BS/UFF de 20 de fevereiro de 2009, e considerando que os artigos de 6 a 10 desta Resolução.

RESOLVE:

1- **Estabelecer** a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES a serem realizados para discussão dos temas conflitantes apresentados pelo Conselho Universitário sobre o novo Estatuto da Universidade Federal Fluminense

Art. 1º - As inscrições para o debates poderão ser realizadas diretamente na Secretaria dos Conselhos ou através de e-mail a esta Secretaria (sgcs@vm.uff.br), com cópia enviada para o e-mail da Comissão do Plebiscito (comissaoplebiscito@vm.uff.br), juntamente com a cópia da documentação que comprove vinculação ativa com a UFF.

§ 1º - Esta documentação também poderá ser entregue na Secretaria dos Conselhos até o dia que antecede o debate.

§ 2º - Estas inscrições devem ser ratificadas através do comprovante de entrega da inscrição e documentação ou através através de e-mail de notificação de recebimento, da inscrição e da documentação comprobatória

Art. 2º - O descumprimento das normas estabelecidas na presente Instrução Normativa impossibilita a participação do inscrito, como debatedor no evento.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de hoje, data de sua aprovação.

Niterói, 29 de abril de 2010.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####